



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**  
**MONTES ALTOS-MA**  
**2026**



**MONTES ALTOS**  
**2026**



## INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) do Município de Montes Altos, referente ao período de 2026, constitui um instrumento de planejamento estratégico da política pública de saúde no âmbito municipal, conforme preconizado pela Lei nº 8.080/1990, Lei Complementar nº 141/2012, Lei nº 8.142/1990 e pelas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Elaborado de forma participativa, com envolvimento da gestão municipal, das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, o presente Plano expressa os compromissos da administração pública com a garantia do direito constitucional à saúde, orientando a organização das ações e serviços de saúde de acordo com as necessidades da população, o perfil epidemiológico local, a capacidade instalada da rede assistencial e as prioridades pactuadas nas instâncias interfederativas.

O PAS 2026 está estruturada em diretrizes, objetivos, metas e indicadores do Plano Municipal de Saúde de 2026-2029, permitindo o monitoramento contínuo, a avaliação de resultados e a transparência na aplicação dos recursos públicos. O planejamento adotado busca fortalecer a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado, ampliar e qualificar a rede de atenção especializada, aprimorar as ações de vigilância em saúde, garantir a assistência farmacêutica integral, fortalecer a participação social e modernizar a gestão do SUS no município.

Esta Programação Anual de Saúde considera, ainda, os desafios a serem enfrentados pelo município, como a necessidade de ampliação do acesso aos serviços, a redução de internações por condições sensíveis à Atenção Primária, o enfrentamento das doenças crônicas e transmissíveis, a melhoria dos indicadores materno-infantis, o fortalecimento da saúde bucal, bem como a qualificação da infraestrutura física, tecnológica e da força de trabalho em saúde.

## **1. Identificação**

### **1.1. Informações Territoriais**

UF: **MA** Município: **MONTES ALTOS**

Área: **1.338,39 Km<sup>2</sup>** População: **9.306 Hab** Densidade Populacional **7 Hab/Km<sup>2</sup>**

Região de Saúde: **Imperatriz**

1.2. Secretaria de Saúde: Nome do Órgão: **SEMUS DE MONTES ALTOS** Número CNES: **7746369**

CNPJ da Mantenedora: **06759104000160**

Endereço: **Avenida Fabricio Ferraz 115**

Email: **semus.maltos@gmail.com**

### **1.3. Informações da Gestão**

Prefeito(a): **Domingos Pinheiro Cirqueira**

Secretário(a) de Saúde cadastrado no período: **Ana Carolina Ferreira Leão**

E-mail secretário(a) **prefeitura@montesaltos.ma.gov.br**

Telefone secretário(a): **(99) 9852-55747**

1.4. Fundo de Saúde: Instrumento de criação **LEI** - Data de criação: **15/2001**

CNPJ: **11.753.150/0001-92** Natureza Jurídica: **Fundo Público da Administração Direta Municipal**

Gestor do Fundo: Nome - **Ana Carolina Ferreira Leão**

### **1.5 Conselho de Saúde**

Instrumento de Criação: **Portaria**

Endereço: **Av. Fabricio Ferraz**

CEP: **65936-000**

E-mail: **semus.maltos@gmail.com**

Telefone: **(99) 0000-0000**

Nome do Presidente: **Fernanda Barros de Oliveira**

Número de conselheiros por segmento

Usuários: **4**

Governo: **2**

Trabalhadores: **2**

Prestadores: **0**

## DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 1 Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como principal porta de entrada do SUS, com vistas à ampliação do acesso e à qualificação dos profissionais, da infraestrutura e dos processos de trabalho, com foco na integralidade do cuidado e na equidade no atendimento às necessidades de saúde da população
- 2 Qualificar a promoção e vigilância em saúde, com ênfase na redução de agravos e doenças crônicas, no acesso oportuno aos serviços de diagnóstico, na adoção de hábitos saudáveis e na redução das desigualdades que impactam a saúde da população
- 3 Ampliar e fortalecer a rede de atenção especializada, promovendo a melhoria do acesso, da qualidade, da eficiência e da inovação nos serviços ofertados na média e alta complexidade do SUS.
- 4 Fortalecer a participação social no SUS, por meio do incentivo ao controle social, da promoção da transparência e do engajamento dos diversos segmentos da sociedade.
- 5 Aprimorar a gestão organizacional do SUS em Montes Altos, promovendo a modernização dos processos de trabalho, o uso estratégico da informação, a integração da rede assistencial e a qualificação tecnológica, com foco na eficiência, resolutividade e sustentabilidade.
- 6 Garantir e aprimorar a assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS no município

## OBJETIVOS

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OBJETIVOS DIRETRIZ 1</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| .1                          | Manter e qualificar o acesso da população aos serviços da Atenção Primária em Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 2                           | Fortalecer a Atenção Primária como ordenadora do cuidado e porta de entrada preferencial do SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 3                           | Promover ambientes adequados, seguros e acolhedores para usuário e trabalhadores, provendo infraestrutura física e tecnológica de qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>OBJETIVO DIRETRIZ 2</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1                           | Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde do SUS municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>OBJETIVO DIRETRIZ 3</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1                           | Atender os problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência demande a disponibilidade de serviços especializados nas diversas áreas de atuação pediátrica; cardíaca; neurológica; ortopédica etc. e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento clínico, cirúrgico eletivo de média e alta complexidade, com grau de resolutividade no município e pelo eixo da regulação PPI/Referência |

**OBJETIVO DIRETRIZ 4**

1

Qualificar a participação social no SUS por meio do fortalecimento das instâncias de controle social

**OBJETIVO DIRETRIZ 5**

1

Ampliar e diversificar as fontes de financiamento, fortalecendo a captação de recursos e o incremento das receitas, assim como a organização administrativa e planejamento do SUS Municipal

**OBJETIVO DIRETRIZ 6**

1

Realizar ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial na saúde visando o acesso e o seu uso racional de medicamentos no SUS, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação com garantia de qualidade e eficácia dos produtos adquiridos.

**DIRETRIZ 1 – OBJETIVO 1 – METAS**

| ORDEM | META                                                                                                     | INDICADOR                                                                                  | VALOR DA META | UNIDADE DA META |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|
| 1     | Manter a cobertura populacional potencial estimada da estratégia da saúde da família na APS              | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                            | 100,00        | Percentual      |
| 2     | Ampliar o número de unidades de Atenção Primária à Saúde (APS) com cobertura de equipe multiprofissional | Número de equipes multiprofissionais                                                       | 2             | Número          |
| 3     | Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária à Saúde (APS)               | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica                           | 6             | Número          |
| 4     | Aumentar o percentual de tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática | Número de tratamentos de saúde bucal concluído                                             | 50,00         | Percentual      |
| 5     | Ampliar o acompanhamento das condicionalidades das famílias do Programa Bolsa Família superior a 90%     | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | 90,00         | Percentual      |
| 6     | Reduzir a taxa de Internações por condições sensíveis à atenção primária (ICSAPS)                        | Taxa de Internações por condições sensíveis à atenção primária (ICSAPS)                    | 21,00         | Taxa            |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                          |        |            |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| 7  | Ampliar a cobertura de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12ª semana de gestação, a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação, a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia | Percentual de RN de mães com consultas de pré-natal realizadas e testes rápidos HIV e Sífilis realizados | 75,00  | Percentual |
| 11 | Manter o acesso a prótese dentaria (LRPD), conforme Portaria Ministério da Saúde                                                                                                                                                                      | Número de próteses dentárias entregues ao cidadão                                                        | 1.008  | Número     |
| 12 | Manter a cobertura de 100% de agentes comunitário de saúde                                                                                                                                                                                            | Percentual de Agentes Comunitários mantidos                                                              | 100,00 | Percentual |
| 13 | Implementar/manter as ações com equipes multiprofissionais na AB com diversidade de profissionais de nível superior exceto os que compõe a ESF                                                                                                        | Equipes mantidas e implementadas na APS                                                                  | 2      | Número     |
| 14 | Aumentar em 10% ao ano o número de atividades coletivas de educação em saúde realizadas pelas equipes de APS, com base na meta do ano anterior.                                                                                                       | número de atividades coletivas de educação em saúde realizadas pelas equipes de APS                      | 200    | Número     |
| 15 | Manter a cobertura do Programa Saúde na Escola aderidas ao PSE com as atividades pactuadas                                                                                                                                                            | Percentual de escolas que realizaram ação do Programa Saúde na Escola (PSE)                              | 80     | Percentual |

**DIRETRIZ 1 – OBJETIVO 2 – METAS**

| <b>ORDEM</b> | <b>META</b>                                                                                                                                                                             | <b>INDICADOR</b>                                                                                                 | <b>VALOR DA META</b> | <b>UNIDADE DA META</b> |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|
| 1            | Realizar oficinas de formação e qualificação de profissionais para atuar nas linhas de cuidado de Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabetes Mellitus (DM) nas regionais de saúde. | Número de Oficinas de formação e qualificação nas linhas de cuidados HAS e DM realizadas nas regionais de saúde. | 6                    | Número                 |
| 2            | Ampliar o acompanhamento das condicionalidades das famílias do Programa Bolsa Família superior a 90%                                                                                    | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)                       | 75,00                | Percentual             |
| 3            | Reduzir a taxa de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária (ICSAP)                                                                                                        | Taxa de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária (ICSAP)                                           | 15,00                | Taxa                   |
| 4            | Reduzir a proporção de gravidez na adolescência (10 e 19 anos) no município                                                                                                             | Proporção de gravidez na adolescência                                                                            | 11,60                | Proporção              |
| 5            | Manter zero a mortalidade materna do município                                                                                                                                          | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência                                           | 0                    | Número                 |
| 6            | Aumentar a razão de exames citopatológicos de colo do útero na                                                                                                                          | Razão de exames citopatológicos de colo do útero na população de 25 a 64 anos                                    | 0,71                 | Razão                  |

|    |                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                              |       |            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
|    | população de 25 a 64 anos, residente no município                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                              |       |            |
| 7  | Aumentar a razão de exames de mamografias de rastreamento na população de 50 a 69 anos, residente no município | Razão de exames de mamografias de rastreamento na população de 50 a 69 anos                                                                                                                                                                                  | 0,30  | Razão      |
| 8  | Ampliar a coleta do teste do pezinho em nascido vivo por residência no tempo oportuno                          | Percentual de coleta de teste do pezinho realizado.                                                                                                                                                                                                          | 90,00 | Percentual |
| 9  | Ampliar a cobertura vacinal das crianças menores de 2 anos de acordo com o calendário básico do MS.            | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 95,00 | Percentual |
| 10 | Ampliar a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 2 anos de idade           | Percentual de crianças menor de 2 anos de idade com a cobertura de consulta de crescimento e desenvolvimento realizada.                                                                                                                                      | 60,00 | Percentual |
| 11 | Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase e tuberculose pulmonar bacilífera                            | Percentual de caso novos de TB e hanseníase identificados e notificados                                                                                                                                                                                      | 10,00 | Percentual |

|    |                                                                                         |                         |   |        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---|--------|
| 12 | Realizar capacitação permanente e periódica para todos os profissionais de saúde da APS | Capacitações realizadas | 4 | Número |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---|--------|

**DIRETRIZ 1 – OBJETIVO 3 – METAS**

| ORDEM | META                                                                                                                                                                                     | INDICADOR                                                                              | VALOR DA META | UNIDADE DA META |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|
| 1     | Realizar reforma e adequação física do Hospital Municipal                                                                                                                                | Hospital Reformado e estruturado                                                       | 2             | Número          |
| 2     | Garantir o funcionamento do Hospitalar com aquisição dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária | percentual de equipamentos, mobiliários, insumos, instrumentais e materiais adquiridos | 100,00        | Percentual      |
| 3     | Implantar e equipar base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU                                                                                                | Base descentralizada implantada e equipada                                             | 1             | Número          |
| 4     | Realizar a aquisição e habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de Unidade Móvel Suporte Básico – USB do SAMU                                                                          | Unidade Móvel Suporte Básico – USB adquirida e habilitada                              | 1             | Número          |

|    |                                                                                                                                                                       |                                                                                         |        |            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| 5  | Implantar, equipar e habilitar CER - Centro Especializado de Reabilitação do tipo II (motor e intelectual) no município                                               | CER - Centro Especializado de Reabilitação do tipo II implantado, equipado e habilitado | 1      | Número     |
| 6  | Implantar, equipar e habilitar Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 1                                                                                                | Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 1 implantado, equipado e habilitado               | 1      | Número     |
| 7  | Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN e ambulâncias para o transporte de pacientes na realização de procedimentos de saúde no município de referência. | Número de transportes sanitários adquiridos                                             | 4      | Número     |
| 8  | Realizar regulação dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.                                                           | Procedimentos regulados                                                                 | 100,00 | Percentual |
| 9  | Garantir a manutenção do Hospital Municipal (MAC) para atendimento do paciente em necessidades clínicas e cirúrgicas                                                  | Manutenção e atendimento hospitalar garantido                                           | 100    | Número     |
| 10 | Implantar e equipar o laboratório municipal de análise clínica                                                                                                        | Laboratório Municipal equipado e implantado                                             | 1      | Número     |

|    |                                                                                               |                         |   |        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---|--------|
| 11 | Realizar a capacitação dos profissionais da Atenção especializada (média e alta complexidade) | Capacitações realizadas | 4 | Número |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---|--------|

**DIRETRIZ 2 – OBJETIVO 1 – METAS**

| ORDEM | META                                                                                                                          | INDICADOR                                                                                              | VALOR DA META | UNIDADE DA META |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|
| 1     | Ampliar o número de testagens rápidas para HIV, Sífilis e Hepatites Virais                                                    | Testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites Virais realizados                                           | 5.000         | Número          |
| 2     | Aumentar o número de atividades coletivas de educação em saúde realizadas                                                     | Atividades coletivas de educação em saúde realizadas                                                   | 200           | Número          |
| 3     | Ampliar o percentual de atendimento às solicitações de alvará sanitário de alto risco com primeiro atendimento em até 30 dias | Percentual de solicitações de alvará sanitário de alto risco com o primeiro atendimento em até 30 dias | 80,00         | Percentual      |
| 4     | Ampliar o percentual de denúncias atendidas, de acordo com o prazo de atendimento de cada categoria                           | Ampliar o percentual de denúncias atendidas                                                            | 90,00         | Percentual      |
| 5     | Ampliar vistorias para o combate ao mosquito Aedes aegypti                                                                    | Vistorias realizadas                                                                                   | 100,00        | Percentual      |

|   |                                                                                                                                    |                                                                                                           |        |            |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| 6 | Ampliar a implementação de ações para controle das arboviroses em 100% do território                                               | Percentual de quarteirões do território habitado com implementação de ações para controle das arboviroses | 100,00 | Percentual |
| 7 | Ampliar as ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos relacionados à vetores, hospedeiros e fauna sinantrópica | Vistorias realizadas para controle de leishmaniose visceral, esporotricose e fauna sinantrópica           | 80,00  | Percentual |
| 8 | Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS                                  | Percentual de indicadores do PQAVS alcançados                                                             | 80,00  | Percentual |

### DIRETRIZ 3 – OBJETIVO 1 – METAS

| ORDEM | META                                                                                                                                                                                     | INDICADOR                                                                              | VALOR DA META | UNIDADE DA META |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|
| 1     | Realizar reforma e adequação física do Hospital Municipal                                                                                                                                | Hospital Reformado e estruturado                                                       | 2             | Número          |
| 2     | Garantir o funcionamento do Hospitalar com aquisição dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária | percentual de equipamentos, mobiliários, insumos, instrumentais e materiais adquiridos | 100,00        | Percentual      |

|   |                                                                                                                                                                       |                                                                                         |        |            |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| 3 | Implantar e equipar base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU                                                                             | Base descentralizada implantada e equipada                                              | 1      | Número     |
| 4 | Realizar a aquisição e habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de Unidade Móvel Suporte Básico – USB do SAMU                                                       | Unidade Móvel Suporte Básico – USB adquirida e habilitada                               | 1      | Número     |
| 5 | Implantar, equipar e habilitar CER - Centro Especializado de Reabilitação do tipo II (motor e intelectual) no município                                               | CER - Centro Especializado de Reabilitação do tipo II implantado, equipado e habilitado | 1      | Número     |
| 6 | Implantar, equipar e habilitar Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 1                                                                                                | Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 1 implantado, equipado e habilitado               | 1      | Número     |
| 7 | Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN e ambulâncias para o transporte de pacientes na realização de procedimentos de saúde no município de referência. | Número de transportes sanitários adquiridos                                             | 4      | Número     |
| 8 | Realizar regulação dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.                                                           | Procedimentos regulados                                                                 | 100,00 | Percentual |
| 9 | Garantir a manutenção do Hospital Municipal (MAC) para atendimento do paciente em necessidades clínicas e cirúrgicas                                                  | Manutenção e atendimento hospitalar garantido                                           | 100    | Número     |

|    |                                                                                               |                                             |   |        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---|--------|
| 10 | Implantar e equipar o laboratório municipal de análise clínica                                | Laboratório Municipal equipado e implantado | 1 | Número |
| 11 | Realizar a capacitação dos profissionais da Atenção especializada (média e alta complexidade) | Capacitações realizadas                     | 4 | Número |

**DIRETRIZ 4 – OBJETIVO 1 – METAS**

| ORDEM | META                                                                                                     | INDICADOR                                   | VALOR DA META | UNIDADE DA META |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------|-----------------|
| 1     | Realizar reuniões periódicas do Conselho Municipal de Saúde                                              | Reuniões do CMS realizadas                  | 48            | Número          |
| 2     | Realizar capacitação técnica para os membros do Conselho Municipal de Saúde                              | Capacitações realizadas                     | 4             | Número          |
| 3     | Realizar Conferências Municipais de Saúde em consonância com o calendário Nacional, Estadual e Municipal | Conferências Municipais de Saúde realizadas | 2             | Número          |
| 4     | Garantir manutenção estruturando o Conselho Municipal de Saúde                                           | Manutenção realizada                        | 100,00        | Percentual      |

**DIRETRIZ 5 – OBJETIVO 1 – METAS**

| <b>ORDEM</b> | <b>META</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>INDICADOR</b>                                 | <b>VALOR DA META</b> | <b>UNIDADE DA META</b> |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------|------------------------|
| 1            | Apresentar propostas de captação de financiamento (custeio e investimento) para o Ministério da Saúde (Governo Federal) e Governo Estado com o objetivo de modernização tecnológica, ampliação ou melhoria de infraestrutura física de unidades de saúde e implantação, implementação de serviços de acordo com o perfil do município | Captação de recursos realizada                   | 100,00               | Percentual             |
| 2            | Implantar o Observatório de Indicadores da para monitoramento de produção e dados do SUS municipal e avaliação de ações                                                                                                                                                                                                               | Observatório implementado                        | 1                    | Número                 |
| 3            | Realizar periodicamente a estruturação da Secretaria Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                               | Estruturação SEMUS realizada                     | 2                    | Número                 |
| 4            | Implementar e estruturar o Setor de Planejamento em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                                                            | Setor de Planejamento implementado               | 1                    | Número                 |
| 5            | Elaborar e publicizar os instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei (PMS, PAS, RDQA e RAG)                                                                                                                                                                                                                                  | Instrumentos de Gestão elaborados e publicizados | 22                   | Número                 |
|              | Implantar a Ouvidoria SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ouvidoria implantada                             | 1                    | Número                 |

|   |                                                                                      |                         |   |        |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---|--------|
| 6 |                                                                                      |                         |   |        |
| 7 | Promover a capacitação permanente dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde | Capacitações realizadas | 4 | Número |

**DIRETRIZ 6 - OBJETIVO 1 - METAS**

| ORDEM | META                                                                                                   | INDICADOR                 | VALOR DA META | UNIDADE DA META |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------|
| 1     | Realizar atualização da REMUME de acordo com atualização da RENAME ou a cada 2 anos                    | REMUME atualizada         | 2             | Número          |
| 2     | Adquirir no mínimo 60% dos medicamentos do componente básico e padronizados na REMUME                  | Medicamentos adquiridos   | 70,00         | Percentual      |
| 3     | Realizar a manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamentos no SUS – HÓRUS no município | Manutenção realizada      | 2             | Número          |
| 4     | Implantar a Farmácia Viva no município                                                                 | Farmácia Viva implantada  | 1             | Número          |
| 5     | Implementar o QUALIFAR SUS com estruturação e aquisição de mobiliários, equipamentos de informática    | QUALIFAR SUS Implementado | 4             | Número          |

|  |                                                                      |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | com estruturação de Rede de Frios para armazenamento de medicamentos |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------|--|--|--|

## Informações sobre Regionalização

### Região de Saúde: Imperatriz

| Município               | Área (Km <sup>2</sup> ) | População (Hab) | Densidade |
|-------------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| AMARANTE DO MARANHÃO    | 7669.09                 | 38335           | 5,00      |
| BURITIRANA              | 818.416                 | 13125           | 16,04     |
| CAMPESTRE DO MARANHÃO   | 615.379                 | 12536           | 20,37     |
| CAROLINA                | 6441.559                | 24619           | 3,82      |
| DAVINÓPOLIS             | 337.041                 | 14828           | 43,99     |
| ESTREITO                | 2718.96                 | 34321           | 12,62     |
| GOVERNADOR EDISON LOBÃO | 615.85                  | 18963           | 30,79     |
| IMPERATRIZ              | 1367.901                | 285806          | 208,94    |
| JOÃO LISBOA             | 1126.517                | 25311           | 22,47     |

|                     |          |       |       |
|---------------------|----------|-------|-------|
| LAJEADO NOVO        | 1047.725 | 7232  | 6,90  |
| MONTES ALTOS        | 1338.39  | 9306  | 6,95  |
| PORTO FRANCO        | 1417.483 | 24571 | 17,33 |
| RIBAMAR FIQUENE     | 900.483  | 7601  | 8,44  |
| SENADOR LA ROCQUE   | 746.738  | 15044 | 20,15 |
| SÃO JOÃO DO PARAÍSO | 2053.83  | 10091 | 4,91  |
| SÍTIO NOVO          | 3114.827 | 17464 | 5,61  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

## Dados Demográficos e de Morbimortalidade

População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|--------------|-----------|----------|-------|
| 0 a 4 anos   | 334       | 317      | 651   |
| 5 a 9 anos   | 399       | 357      | 756   |
| 10 a 14 anos | 431       | 365      | 796   |
| 15 a 19 anos | 420       | 363      | 783   |
| 20 a 29 anos | 728       | 689      | 1.417 |
| 30 a 39 anos | 623       | 622      | 1.245 |
| 40 a 49 anos | 630       | 622      | 1.252 |
| 50 a 59 anos | 546       | 492      | 1.038 |
| 60 a 69 anos | 350       | 351      | 701   |

| <b>Faixa Etária</b> | <b>Masculino</b> | <b>Feminino</b> | <b>Total</b> |
|---------------------|------------------|-----------------|--------------|
| 70 a 79 anos        | 237              | 224             | 461          |
| 80 anos e mais      | 118              | 88              | 206          |
| <b>Total</b>        | <b>4.816</b>     | <b>4.490</b>    | <b>9.306</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet) Data da consulta: 31/01/2026.

\*A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

### 1 Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| <b>Unidade Federação</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> |
|--------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| MONTES ALTOS             | 166         | 126         | 141         | 118         |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 31/01/2026.

## 2. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| <b>Capítulo CID-10</b>                             | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |
|----------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 179         | 268         | 48          | 49          | 56          |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 20          | 8           | 11          | 17          | 23          |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -           | 1           | 1           | 1           | 2           |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 7           | 12          | 9           | 16          | 20          |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 4           | -           | 2           | 2           | -           |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | -           | 5           | 4           | 5           | 3           |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 5           | -           | 1           | 2           | -           |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -           | -           | 1           | -           | -           |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 24          | 39          | 23          | 29          | 28          |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 13          | 96          | 39          | 35          | 41          |

| <b>Capítulo CID-10</b>                             | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |
|----------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 35          | 19          | 24          | 51          | 38          |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 18          | 20          | 24          | 39          | 25          |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 5           | 5           | 10          | 16          | 13          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 12          | 15          | 27          | 25          | 42          |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 178         | 120         | 132         | 127         | 113         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 37          | 24          | 35          | 47          | 29          |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1           | -           | 3           | -           | 3           |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 4           | 7           | 8           | 13          | 7           |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 51          | 37          | 43          | 60          | 61          |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -           | -           | -           | -           | -           |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 2           | 13          | 9           | 10          | 14          |

| <b>Capítulo CID-10</b>                           | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |
|--------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | -           | -           | -           | -           | -           |
| <b>Total</b>                                     | <b>595</b>  | <b>689</b>  | <b>454</b>  | <b>544</b>  | <b>518</b>  |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/01/2026.

### 3. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| <b>Capítulo CID-10</b>                             | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> |
|----------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 11          | 6           | 2           | 3           |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 5           | 4           | 1           | 3           |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -           | -           | -           | -           |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 3           | 1           | 1           | 2           |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -           | 1           | -           | -           |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | -           | 1           | 1           | -           |

| <b>Capítulo CID-10</b>                             | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> |
|----------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -           | -           | -           | -           |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -           | -           | -           | -           |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 25          | 19          | 13          | 17          |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 5           | 6           | 7           | 6           |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 3           | 11          | 2           | 6           |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -           | -           | -           | -           |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 1           | -           | -           | -           |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | -           | 1           | 2           | 2           |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 3           | -           | -           | -           |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 1           | 1           | -           | -           |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | -           | 1           | 1           | 1           |

| <b>Capítulo CID-10</b>                             | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> |
|----------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 1           | 4           | 3           | 8           |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -           | -           | -           | -           |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 11          | 14          | 10          | 5           |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -           | -           | -           | -           |
| XXII.Códigos para propósitos especiais             | -           | -           | -           | -           |
| <b>Total</b>                                       |             |             |             |             |

## Dados da Produção de Serviços no SUS

### 1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 78.948     |
| Atendimento Individual   | 12.616     |
| Procedimento             | 22.867     |
| Atendimento Odontológico | 1.577      |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

\*A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

## 2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                              | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | -                                    | -              | 140                                 | 54.688,71   |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção a saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 09                                           |                                      |                |                                     |             |

| Grupo procedimento                                 | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                                    | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | -                                    | -              | -                                   | -           |
| Total                                              | -                                    | -              | 140                                 | 54.688,71   |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/01/2026.

### 3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais           |               |                |
|------------------------------------------------|---------------|----------------|
| Forma de Organização                           | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 241           | 614,55         |
| Sistema de Informações Hospitalares            |               |                |
| Forma de Organização                           | AIH Pagas     | Valor total    |
| ---                                            | ---           | ---            |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/01/2026.

### 4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                                 | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                                    | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde          | 184                                  | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica        | 5.621                                | 22.882,00      | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                          | 93.943                               | 316.585,77     | 140                                 | 54.688,71   |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                        | 1.204                                | 29.861,92      | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células       | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais         | 258                                  | 58.050,00      | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção a saúde         | 26.955                               | 356.483,25     | -                                   | -           |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | -                                    | -              | -                                   | -           |

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais |                   | Sistema de Informações Hospitalares |                  |
|--------------------|--------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|------------------|
|                    | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado    | AIH Pagas                           | Valor total      |
| <b>Total</b>       | <b>128.165</b>                       | <b>783.862,94</b> | <b>140</b>                          | <b>54.688,71</b> |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 31/01/2026.

#### 5. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
|                                             | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude   | 138                                  | -              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 246                                  | -              |
| <b>Total</b>                                | <b>384</b>                           | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 31/01/2026.

## Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 1. Por tipo de estabelecimento e gestão

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |          |
|-----------------------------------------------------------------------|----------|----------|-----------|----------|
| Tipo de Estabelecimento                                               | Dupla    | Estadual | Municipal | Total    |
| HOSPITAL GERAL                                                        | 0        | 0        | 1         | 1        |
| UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA                                   | 0        | 0        | 1         | 1        |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE                                        | 0        | 0        | 1         | 1        |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE                                            | 0        | 0        | 1         | 1        |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA                                        | 0        | 0        | 4         | 4        |
| <b>Total</b>                                                          | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>8</b>  | <b>8</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/02/2026.

## 2. Por natureza jurídica

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |          |          |
|----------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|----------|
| Natureza Jurídica                                              | Municipal | Estadual | Dupla    | Total    |
| ADMINISTRACAO PUBLICA                                          |           |          |          |          |
| MUNICIPIO                                                      | 8         | 0        | 0        | 8        |
| <b>Total</b>                                                   | <b>8</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>8</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/02/2026.

## Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |                       |              |                 |                              |                           |          |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento                                          | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública [NJ grupo 1]                                             | Bolsistas (07)        | 1            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

|                                                                                  |                                                                   |                     |                        |                                     |                                  |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
|                                                                                  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)                   | 0                   | 6                      | 3                                   | 22                               | 28              |
|                                                                                  | Intermediados por outra entidade (08)                             | 0                   | 0                      | 0                                   | 2                                | 0               |
| <b>Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão</b> |                                                                   |                     |                        |                                     |                                  |                 |
| <b>Adm. do Estabelecimento</b>                                                   | <b>Formas de contratação</b>                                      | <b>CBOs médicos</b> | <b>CBOs enfermeiro</b> | <b>CBOs (outros) nível superior</b> | <b>CBOs (outros) nível médio</b> | <b>CBOs ACS</b> |
| Pública (NJ grupo 1)                                                             | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 18                  | 18                     | 14                                  | 45                               | 0               |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/02/2026.

|                                                                         |                                                 |             |             |             |             |  |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|
| <b>Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação</b> |                                                 |             |             |             |             |  |
| <b>Adm. do Estabelecimento</b>                                          | <b>Formas de contratação</b>                    | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> |  |
| Pública (NJ grupo 1)                                                    | Bolsistas (07)                                  | 0           | 1           | 1           | 1           |  |
|                                                                         | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 58          | 60          | 62          | 63          |  |

|                                                                                  |                                                                   |             |             |             |             |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|                                                                                  | Intermediados por outra entidade (08)                             | 2           | 2           | 2           | 2           |
| <b>Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão</b> |                                                                   |             |             |             |             |
| <b>Adm. do Estabelecimento</b>                                                   | <b>Formas de contratação</b>                                      | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> |
| Pública (NJ grupo 1)                                                             | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 65          | 76          | 102         | 103         |

## Saúde

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 7,09 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 257,8 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 171 de 217 e 75 de 217, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 3653 de 5570 e 342 de 5570, respectivamente.

### Mortalidade Infantil [2023]

**7,09 óbitos por mil nascidos vivos**

Comparando a outros municípios

No país

5571º



No Estado

217º



Na região geográfica imediata

17º

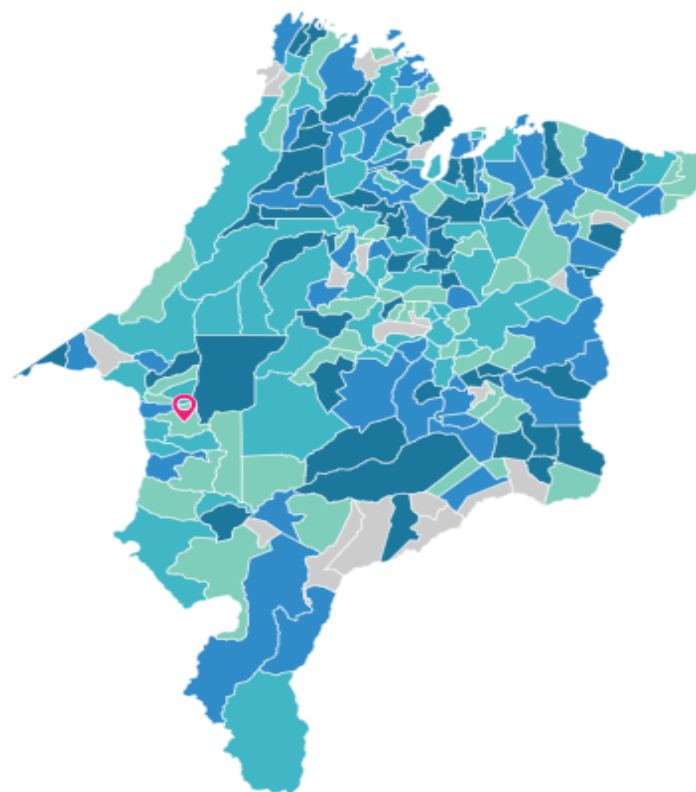


[Acessar página de ranking](#)

### Internações por diarreia pelo SUS [2024]

**257,8 internações por 100 mil habitantes**

### Mortalidade Infantil



#### Legenda

até 9,58 óbitos por mil nascidos vivos

até 14,71 óbitos por mil nascidos vivos

até 19,23 óbitos por mil nascidos vivos

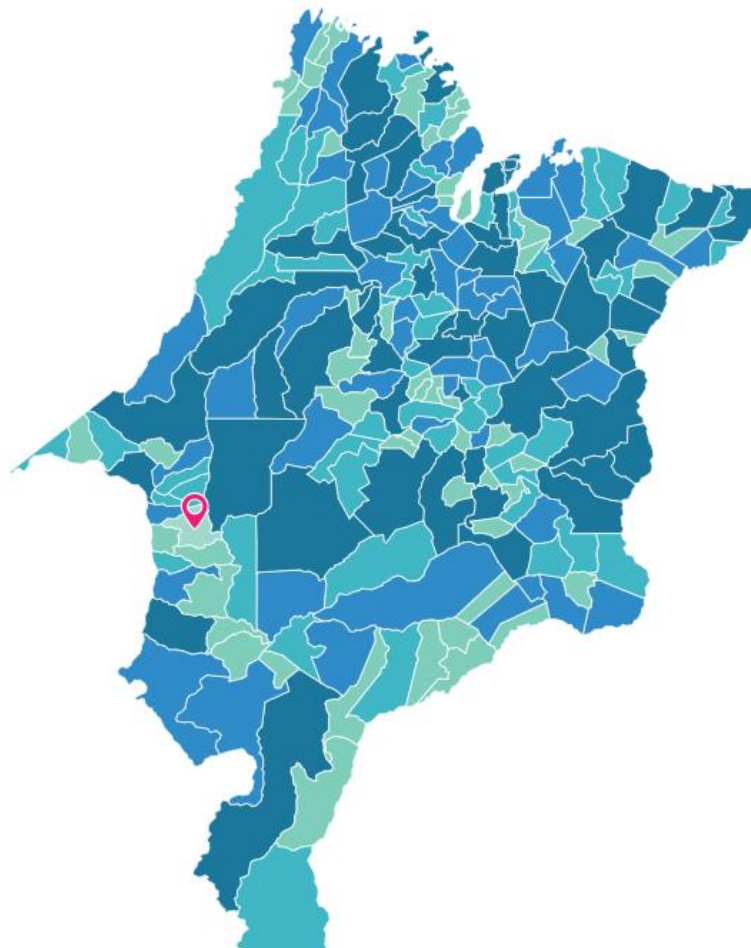
mais que 19,23 óbitos por mil nascidos vivos

Dado inexistente para este município

Local selecionado

## População no último censo

**Montes Altos:** 9.106 pessoas



## População

Em 2022, a população era de 9.106 habitantes e a densidade demográfica era de 6,12 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 180 e 193 de 217. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 3209 e 4794 de 5570.

### População no último censo [2022]

**9.106** pessoas

#### Comparando a outros municípios

No país

5571°



No Estado

217°



Na região geográfica imediata

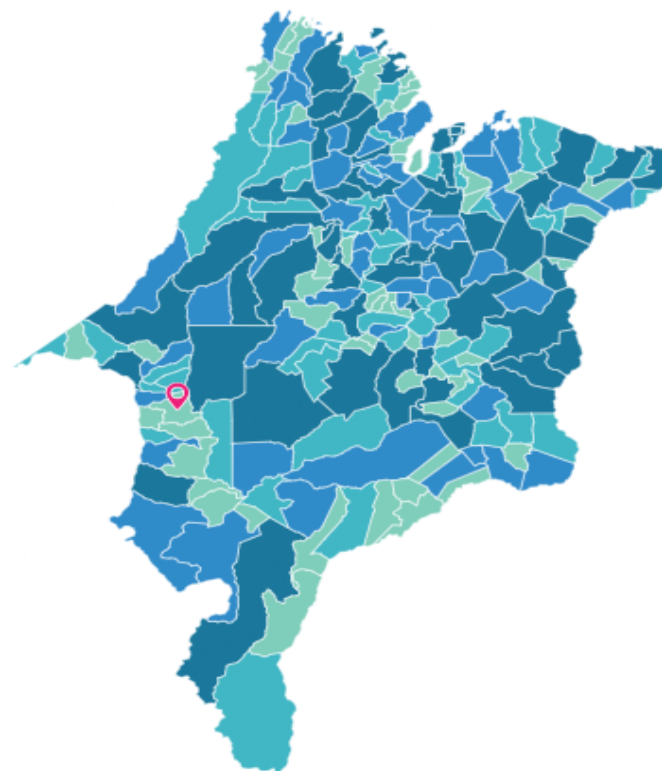
17°



### Densidade demográfica [2022]

**6,12** habitante por quilômetro quadrado

### População no último censo



#### Legenda

até 10.572 pessoas

até 17.432 pessoas

até 29.685 pessoas

mais que 29.685 pessoas

Dado inexistente para este município

Local selecionado

## Pirâmide Etária - 2022

100 ou mais

95 a 99

90 a 94

85 a 89

80 a 84

75 a 79

70 a 74

65 a 69

60 a 64

55 a 59

50 a 54

45 a 49

40 a 44

35 a 39

30 a 34

25 a 29

20 a 24

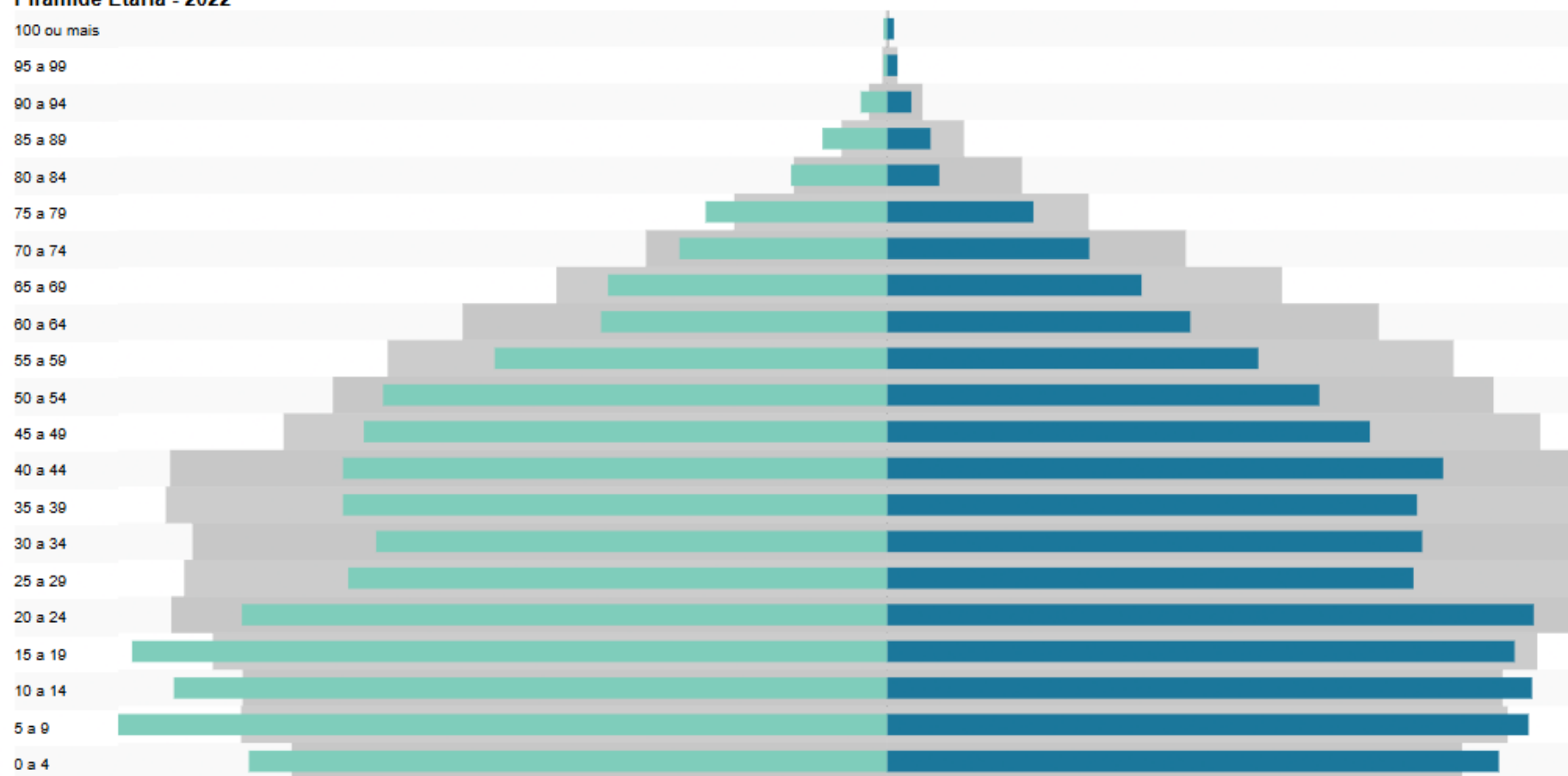
15 a 19

10 a 14

5 a 9

0 a 4

HOMENS MULHERES  
▲ BRASIL



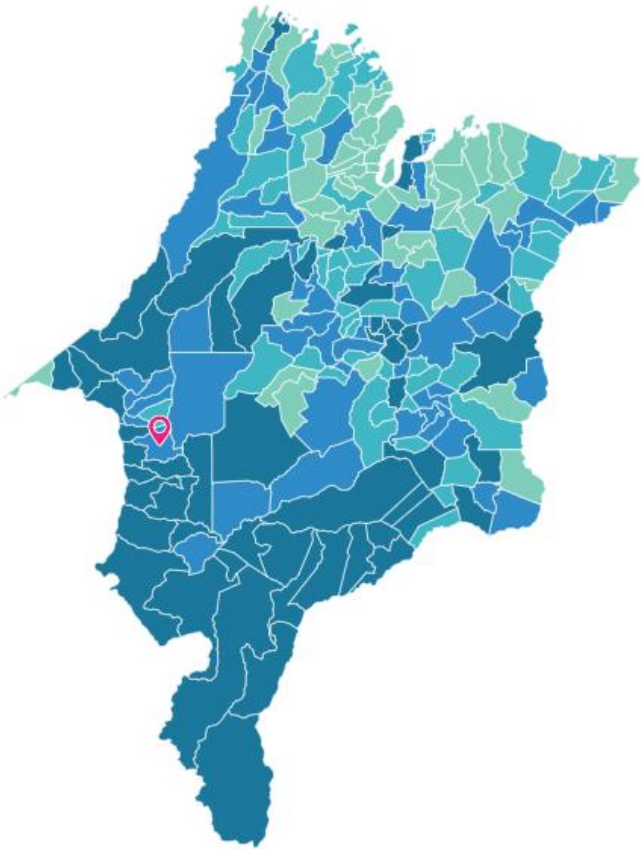
**EDUCAÇÃO MUNICIPAL**

|                                                      |                                                                  |                  |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------|
| Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2022] | 99,14 %                                                          |                  |
|                                                      |                                                                  |                  |
|                                                      | IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2023] | 4,2              |
|                                                      |                                                                  |                  |
|                                                      | IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]   | 4,2              |
|                                                      |                                                                  |                  |
|                                                      | Matrículas no ensino fundamental [2024]                          | 1.445 matrículas |
|                                                      |                                                                  |                  |
|                                                      | Matrículas no ensino médio [2024]                                | 309 matrículas   |
|                                                      |                                                                  |                  |
|                                                      | Docentes no ensino fundamental [2024]                            | 100 docentes     |
|                                                      |                                                                  |                  |
|                                                      | Docentes no ensino médio [2024]                                  | 28 docentes      |
|                                                      |                                                                  |                  |
|                                                      | Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2024]          | 14 escolas       |
|                                                      |                                                                  |                  |
|                                                      | Número de estabelecimentos de ensino médio [2024]                | 2 escolas        |
|                                                      |                                                                  |                  |

Economia

Em 2023, o PIB per capita era de R\$ 13.118,05. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 193 de 217 entre os municípios do estado e na 10104 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2024 era de 91,12%, o que o colocava na posição 159 de 217 entre os municípios do estado e na 1756 de 5570. Em 2024, o total de receitas realizadas foi de R\$ 55.623.094,9 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 49.306.863,98 (x1000). Isso deixa o município nas posições 182 e 187 de 217 entre os municípios do estado e na 3661 e 3759 de 5570 entre todos os municípios.

PIB per capita



## Trabalho e Rendimento

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2023]

**1,1** salários mínimos

Comparando a outros municípios

No país

5571<sup>o</sup>

5470<sup>o</sup>

No Estado

217<sup>o</sup>

183<sup>o</sup>

Na região geográfica imediata

17<sup>o</sup>

14<sup>o</sup>

[Acessar página de ranking](#)

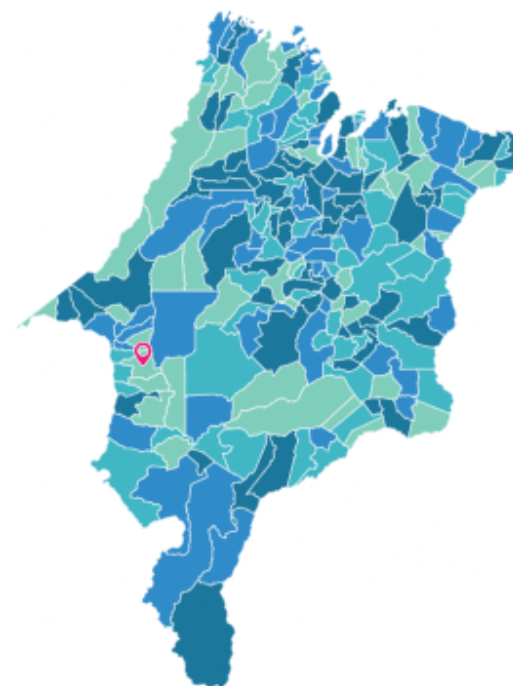
Pessoal ocupado em postos de trabalho formais [2023]

**512** pessoas

Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]

**54,6** %

Salário médio mensal dos trabalhadores formais



Legenda

até 1,3 salários mínimos

até 1,7 salários mínimos

até 2,1 salários mínimos

mais que 2,1 salários mínimos

Dado inexistente para este município

Local selecionado

## Meio Ambiente

Apresenta 1,42% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 72,52% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 0% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 116 de 217, 68 de 217 e 139 de 217, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 4699 de 5570, 2685 de 5570 e 4835 de 5570, respectivamente.

### Área urbanizada [2019]

**2,22 km²**

Comparando a outros municípios

No país

5571°



No Estado

217°



Na região geográfica imediata

17°



Esgotamento sanitário por rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede [2022]

**1,42 %**



Arborização de vias públicas [2022]

**72,52 %**



Urbanização de vias públicas [2010]

**0 %**

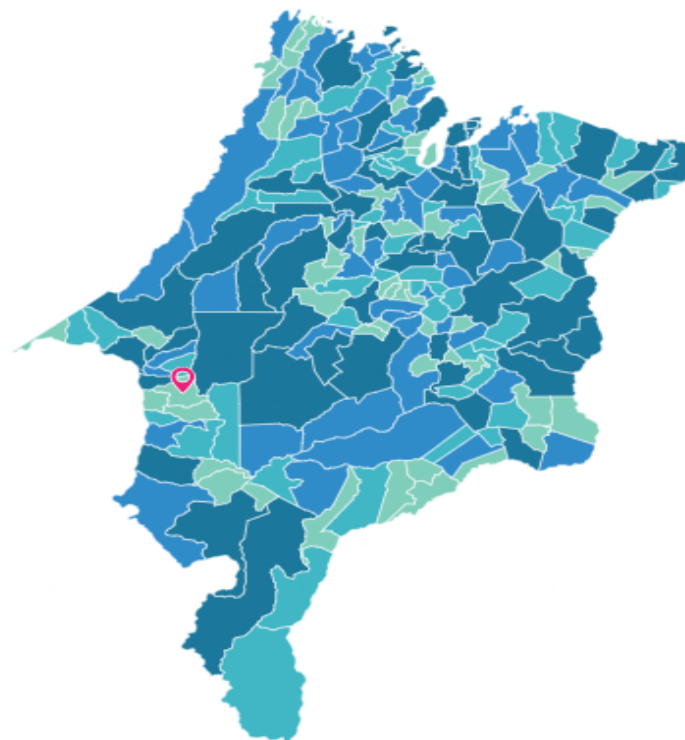


População exposta ao risco [2010]

**Sem dados**



### Área urbanizada



#### Legenda

até 2,66 km²

até 4,23 km²

até 6,94 km²

mais que 6,94 km²

Dado inexistente para este município

Local selecionado

## Território

Em 2024, a área do município era de 1.489,198 km<sup>2</sup>, o que o coloca na posição 64 de 217 entre os municípios do estado e 997 de 5570 entre todos os municípios.

Área da unidade territorial [2024]

**1.489,198 km<sup>2</sup>**

Comparando a outros municípios

No país

5571º



No Estado

217º

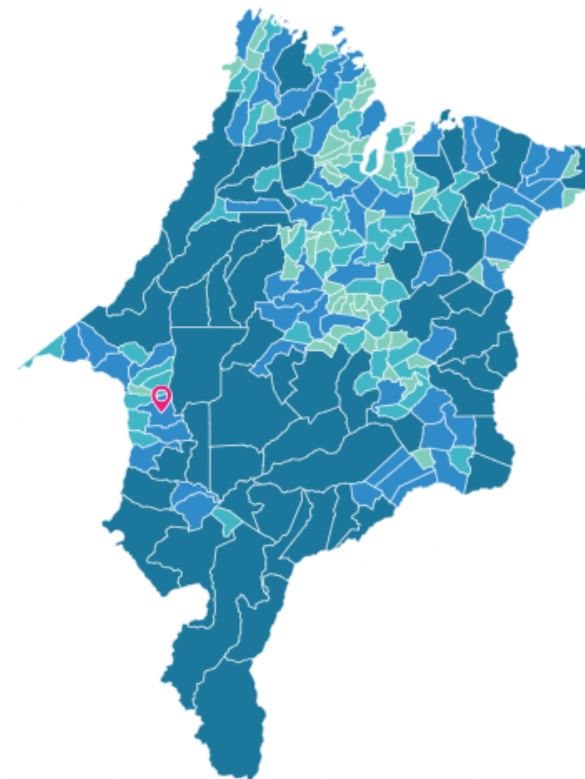


Na região geográfica imediata

17º



Área da unidade territorial



Legenda

até 545,244 km<sup>2</sup>

até 932,03 km<sup>2</sup>

até 1.706,196 km<sup>2</sup>

mais que 1.706,196 km<sup>2</sup>

Dado inexistente para este município

Local selecionado

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A PAS de Montes Altos para o período de 2026 consolida-se como um instrumento estratégico de gestão pública, fundamentado em diagnóstico situacional, análise epidemiológica, capacidade instalada da rede assistencial, desempenho dos instrumentos de planejamento anteriores e prioridades pactuadas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Sua implementação exige compromisso institucional contínuo, corresponsabilidade interfederativa e articulação permanente entre gestão, trabalhadores da saúde e controle social.

O conjunto de diretrizes, objetivos, metas e indicadores propostos revela coerência com os princípios da universalidade, integralidade e equidade, ao mesmo tempo em que reconhece os limites estruturais, financeiros e regionais que impactam a execução das políticas públicas de saúde em municípios de pequeno porte e baixa densidade populacional, como Montes Altos.

## QUADRO-SÍNTESE DE RESPONSABILIDADES NA IMPLEMENTAÇÃO DO PAS 2026

| Meta                                                                                                                                                                       | Status  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1.1 - Manter a cobertura populacional potencial estimada da estratégia da saúde da família na APS                                                                                                                                                           | Anualizada                                                                                 |
| 1.1.2 - Ampliar o número de unidades de Atenção Primária à Saúde (APS) com cobertura de equipe multiprofissional                                                                                                                                              | Não programada                                                                             |
| 1.1.3 - Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária à Saúde (APS)                                                                                                                                                            | Não programada                                                                             |
| 1.1.4 - Aumentar o percentual de tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática                                                                                                                                              | Anualizada                                                                                 |
| 1.1.5 - Ampliar o acompanhamento das condicionalidades das famílias do Programa Bolsa Família superior a 90%                                                                                                                                                  | Anualizada                                                                                 |
| 1.1.6 - Reduzir a taxa de Internações por condições sensíveis à atenção primária (ICSAPS)                                                                                                                                                                     | Anualizada                                                                                 |
| 1.1.7 - Ampliar a cobertura de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12ª semana de gestação, a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação, a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia | Anualizada                                                                                 |
| 1.1.8 - Reduzir percentual de casos de desnutrição infantil.                                                                                                                                                                                                  | Anualizada                                                                                 |
| 1.1.9 - Reduzir percentual de casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.                                                                                                                                                                      | Anualizada                                                                                 |
| 1.1.10 - Reduzir a incidência de cárie dentária e doenças periodontal                                                                                                                                                                                         | Anualizada                                                                                 |

| Meta                                                                                                                                                                                            | Status     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1.1.11 - Manter o acesso a prótese dentária (LRPD), conforme Portaria Ministério da Saúde                                                                                                       | Anualizada |
| 1.1.12 - Manter a cobertura de 100% de agentes comunitário de saúde                                                                                                                             | Anualizada |
| 1.1.13 - Implementar/manter as ações com equipes multiprofissionais na AB com diversidade de profissionais de nível superior exceto os que compõe a ESF                                         | Anualizada |
| 1.1.14 - Aumentar em 10% ao ano o número de atividades coletivas de educação em saúde realizadas pelas equipes de APS, com base na meta do ano anterior.                                        | Anualizada |
| 1.1.15 - Manter a cobertura do Programa Saúde na Escola aderidas ao PSE com as atividades pactuadas                                                                                             | Anualizada |
| 1.2.1 - Realizar oficinas de formação e qualificação de profissionais para atuar nas linhas de cuidado de Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabetes Mellitus (DM) nas regionais de saúde. | Anualizada |
| 1.2.2 - Ampliar o acompanhamento das condicionalidades das famílias do Programa Bolsa Família superior a 90%                                                                                    | Anualizada |
| 1.2.3 - Reduzir a taxa de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária (ICSAP)                                                                                                        | Anualizada |
| 1.2.4 - Reduzir a proporção de gravidez na adolescência (10 e 19 anos) no município                                                                                                             | Anualizada |
| 1.2.5 - Manter zero a mortalidade materna do município                                                                                                                                          | Anualizada |

| Meta                                                                                                                     | Status         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1.2.6 - Aumentar a razão de exames citopatológicos de colo do útero na população de 25 a 64 anos, residente no município | Anualizada     |
| 1.2.7 - Aumentar a razão de exames de mamografias de rastreamento na população de 50 a 69 anos, residente no município   | Anualizada     |
| 1.2.8 - Ampliar a coleta do teste do pezinho em nascido vivo por residência no tempo oportuno                            | Anualizada     |
| 1.2.9 - Ampliar a cobertura vacinal das crianças menores de 2 anos de acordo com o calendário básico do MS.              | Anualizada     |
| 1.2.10 - Ampliar a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 2 anos de idade            | Anualizada     |
| 1.2.11 - Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase e tuberculose pulmonar bacilífera                             | Anualizada     |
| 1.2.12 - Realizar capacitação permanente e periódica para todos os profissionais de saúde da APS                         | Anualizada     |
| 1.3.1 - Construir 1 Unidade Unidade Básica de Saúde                                                                      | Não programada |
| 1.3.2 - Ampliar o número de Academias da da Saúde na cidade                                                              | Não programada |
| 1.3.3 - Reformar Unidades Básica de Saúde                                                                                | Anualizada     |

| Meta                                                                                                                                  | Status         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1.3.4 - Ampliar Unidades Básica de Saúde                                                                                              | Não programada |
| 1.3.5 - Adquirir equipamentos e mobiliários e modernizar tecnologicamente as UBSs e demais programas de APS                           | Anualizada     |
| 1.3.6 - Realizar aquisição e credenciamento de Unidade Odontológica Móvel – UOM                                                       | Anualizada     |
| 1.3.7 - Realizar aquisição de veículos sanitários para transporte de pacientes e das equipes de saúde da atenção básica               | Anualizada     |
| 1.3.8 - Credenciar o SESB - Serviço de Especialidade em Saúde Bucal                                                                   | Não programada |
| 2.1.1 - Ampliar o número de testagens rápidas para HIV, Sífilis e Hepatites Virais                                                    | Anualizada     |
| 2.1.2 - Aumentar o número de atividades coletivas de educação em saúde realizadas                                                     | Anualizada     |
| 2.1.3 - Ampliar o percentual de atendimento às solicitações de alvará sanitário de alto risco com primeiro atendimento em até 30 dias | Anualizada     |
| 2.1.4 - Ampliar o percentual de denúncias atendidas, de acordo com o prazo de atendimento de cada categoria                           | Anualizada     |
| 2.1.5 - Ampliar vistorias para o combate ao mosquito Aedes aegypti                                                                    | Anualizada     |

| Meta                                                                                                                                                                                             | Status         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 2.1.6 - Ampliar a implementação de ações para controle das arboviroses em 100% do território                                                                                                     | Anualizada     |
| 2.1.7 - Ampliar as ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos relacionados à vetores, hospedeiros e fauna sinantrópica                                                       | Anualizada     |
| 2.1.8 - Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS                                                                                        | Anualizada     |
| 3.1.1 - Realizar reforma e adequação física do Hospital Municipal                                                                                                                                | Não programada |
| 3.1.2 - Garantir o funcionamento do Hospitalar com aquisição dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária | Anualizada     |
| 3.1.3 - Implantar e equipar base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU                                                                                                | Não programada |
| 3.1.4 - Realizar a aquisição e habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de Unidade Móvel Suporte Básico – USB do SAMU                                                                          | Não programada |
| 3.1.5 - Implantar, equipar e habilitar CER - Centro Especializado de Reabilitação do tipo II (motor e intelectual) no município                                                                  | Não programada |
| 3.1.6 - Implantar, equipar e habilitar Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 1                                                                                                                   | Não programada |
| 3.1.7 - Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN e ambulâncias para o transporte de pacientes na realização de procedimentos de saúde no município de referência.                    | Anualizada     |

| Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Status         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 3.1.8 - Realizar regulação dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.                                                                                                                                                                                                                           | Anualizada     |
| 3.1.9 - Garantir a manutenção do Hospital Municipal (MAC) para atendimento do paciente em necessidades clínicas e cirúrgicas                                                                                                                                                                                                                  | Anualizada     |
| 3.1.10 - Implantar e equipar o laboratório municipal de análise clínica                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não programada |
| 3.1.11 - Realizar a capacitação dos profissionais da Atenção especializada (média e alta complexidade)                                                                                                                                                                                                                                        | Anualizada     |
| 4.1.1 - Realizar reuniões periódicas do Conselho Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                           | Anualizada     |
| 4.1.2 - Realizar capacitação técnica para os membros do Conselho Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                           | Anualizada     |
| 4.1.3 - Realizar Conferências Municipais de Saúde em consonância com o calendário Nacional, Estadual e Municipal                                                                                                                                                                                                                              | Não programada |
| 4.1.4 - Garantir manutenção estruturando o Conselho Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                        | Anualizada     |
| 5.1.1 - Apresentar propostas de captação de financiamento (custeio e investimento) para o Ministério da Saúde (Governo Federal) e Governo Estado com o objetivo de modernização tecnológica, ampliação ou melhoria de infraestrutura física de unidades de saúde e implantação, implementação de serviços de acordo com o perfil do município | Anualizada     |
| 5.1.2 - Implantar o Observatório de Indicadores da para monitoramento de produção e dados do SUS municipal e avaliação de ações                                                                                                                                                                                                               | Não programada |
| Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Status         |
| 5.1.3 - Realizar periodicamente a estruturação da Secretaria Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                               | Não programada |
| 5.1.4 - Implementar e estruturar o Setor de Planejamento em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                                                            | Anualizada     |
| 5.1.5 - Elaborar e publicizar os instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei (PMS, PAS, RDQA e RAG)                                                                                                                                                                                                                                  | Anualizada     |
| 5.1.6 - Implantar a Ouvidoria SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Anualizada     |
| 5.1.7 - Promover a capacitação permanente dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                  | Anualizada     |
| 6.1.1 - Realizar atualização da REMUME de acordo com atualização da RENAME ou a cada 2 anos                                                                                                                                                                                                                                                   | Não programada |
| 6.1.2 - Adquirir no mínimo 60% dos medicamentos do componente básico e padronizados na REMUME                                                                                                                                                                                                                                                 | Anualizada     |
| 6.1.3 - Realizar a manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamentos no SUS – HÓRUS no município                                                                                                                                                                                                                                | Anualizada     |
| 6.1.4 - Implantar a Farmácia Viva no município                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não programada |
| 6.1.5 - Implementar o QUALIFAR SUS com estruturação e aquisição de mobiliários, equipamentos de informática com estruturação de Rede de Frios para armazenamento de medicamentos                                                                                                                                                              | Anualizada     |